

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice Presidente, Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário; Rachel Secundo da Silva, Jocimar Pereira do Nascimento; Fabiano José Nunes e Oineguelando Rodrigues Eugenio da Silva, deixando de comparecer o Ver. Alexandro Valença de Paula e Alecsandro Alves de Azevedo, ausências justificadas. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando do Ver. Julinho para realizar a Leitura Bíblica: Salmo 121 3-5. Dando Prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a palavra a Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **CI nº 004/2024**: convocando os Senhores Vereadores, para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 16 de janeiro, às 18h, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar sobre pauta em anexo. **Projeto de Lei nº 1 de 2024**: Ementa: ALTERA 0 ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.298 DE 10 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Mesa Diretora – Mesa. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Lei nº 2 de 2024**: Ementa: ALTERA 0 ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.299 DE 10 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Mesa Diretora. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Resolução nº 1 de 2024**: Ementa: Disciplina o uso dos espaços públicos da Câmara Municipal de Itaguaí, a Sala das Sessões e o Salão Nobre e dá outras providências. Autor: Mesa. **Despacho**: Inclua-se na Ordem do Dia me Discussão Única. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Resolução nº 2 de 2024**: Ementa: Regulamenta o uso de Assinaturas Digitais no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. **Despacho**: Inclua-

se na Ordem do Dia me Discussão Única. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Resolução nº 3 de 2024:** **Ementa:** Regulamenta o uso dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itaguaí, por parte dos Vereadores, Funcionários e para Representação Oficial e dá providências. Autor: Mesa Diretora. **Despacho:** Inclua-se na Ordem do Dia me Discussão Única. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Leitura dos Documentos, o sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra ao **Primeiro Secretário** para a leitura da pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 071 de 2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo. **Relatora:** Vereadora Rachel Secundo. Ao realizar a Redação Final do Projeto de Lei em epígrafe, esta egrégia Comissão constatou que, por um lapso, não fora incluído em seu parecer Emenda 01 ao Projeto de Lei 071/2023. Deste modo, a fim de se cumprir a plenitude da vontade legislativa nos termos do parágrafo segundo do artigo 197, consonante com a competência atribuída pela alínea “b” do inciso I, do Art. 62 do Regimento Interno, esta Comissão opina pela reabertura da discussão do Projeto de Lei 071/2023, com intuito de se apreciar a emenda citada. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 19 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Presidente; Ver. Rachel Secundo – Relatora; Ver. Julinho - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na ordem do dia para nova discussão. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Emenda de autoria do Ver. Guilherme Farias ao Projeto de Lei nº 071 de 2023. **Ementa:** Denomina Oficialmente a Creche Municipal do Bairro Teixeira. **Relatora:** Vereadora Rachel Secundo. Ao analisar a emenda em questão, constatamos que a mesma cumpre os requisitos constitucionais, legais e regimentais e, por isto, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 19 de dezembro de 2023. (aa) Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Presidente; Ver. Guilherme Farias – Relator; Ver. Julinho – Membro. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao **Ver. Jocimar do Cartório** que agradeceu aos nobres colegas e ao Prefeito Rubão pela Creche no Bairro Teixeira e a bela homenagem feita a sua mãe, nomeando este novo equipamento, feito que muito lhe honrava. O Sr. Presidente parabenizou o nobre vereador pelo trabalho realizado em prol do Bairro Teixeira. **Despacho:** Aprovado, inclua-se no texto do Projeto de Lei. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei 001/2024 de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.298 de 10 de março de 2015, e dá outras providências. **Relator:** Vereador Julinho. Ao analisar o projeto em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 16 de janeiro de 2024. (aa) Ver. Vinicius Alves - Presidente; Ver.

Julinho Relator; Ver. Guilherme Farias - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei 002/2024 de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.299 de 10 de março de 2015, e dá outras providências. **Relator:** Vereador Julinho. Ao analisar o projeto em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, terça-feira, 16 de janeiro de 2024. (aa) Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Presidente; Ver. Julinho – Relator; Ver. Guilherme Farias – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única da Emenda ao Projeto de Lei nº 71/2023:** **Autoria:** Ver. Guilherme Farias. Altera o Art. 1º do Projeto de Lei 071/2023 que passa a vigorar com a Seguinte redação: “Art. 1º - A Creche Municipal, localizada na Rua Três, esquina com a Estada do Caçador lote 638, Barro Teixeira – Fazenda Arapucaia Guaçu, Itaguaí-RJ, será denominada Oficialmente Creche Municipal Maria Rosa Gomes do Nascimento.” (a) Guilherme Farias - Vereador. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única da Projeto de Resolução nº 1 de 2024:** **Ementa:** Disciplina o uso dos espaços públicos da Câmara Municipal de Itaguaí, a Sala das Sessões e o Salão Nobre e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única da Projeto de Resolução nº 2 de 2024:** **Ementa:** Regulamenta o uso de Assinaturas Digitais no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única da Projeto de Resolução nº 3 de 2024:** **Ementa:** Regulamenta o uso dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itaguaí, por parte dos Vereadores, Funcionários e para Representação Oficial e dá providencias. Autor: Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** Aprovado em Discussão Única. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 71 de 2023:** **Ementa:** Denomina oficialmente a Creche Municipal do Bairro Teixeira. **Autor:** Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 001 de 2024:** **Ementa:** ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.298 DE 10 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Mesa Diretora – Mesa. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 002 de 2024:** **Ementa:**

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.299 DE 10 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Mesa Diretora – Mesa. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 16/01/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão Solene de Instalação do Primeiro Período de 2024 para o dia 2 de fevereiro, no horário regimental das 10h. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário